



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG
(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338
<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº. 180 /2025

Senhor Secretário,

O Vereador que subscreve este documento, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do Art. 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras, o calçamento e a instalação de iluminação pública na passagem de servidão que liga a Rua Castro Alves à Avenida Carlos Edmundo Landaeta, ao lado do número 299, no bairro Cidade Nova, em Santana do Paraíso, considerando a necessidade de garantir maior segurança para os pedestres que transitam pelo local.

Justificativa

A passagem de servidão que liga a Rua Castro Alves à Avenida Carlos Edmundo Landaeta, no bairro Cidade Nova, é uma via de grande importância para os moradores, pois serve como acesso alternativo e reduz significativamente a distância percorrida entre essas localidades. No entanto, a falta de calçamento adequado e de iluminação pública tem gerado diversos transtornos e riscos para a comunidade. Atualmente, a passagem encontra-se em condições precárias, dificultando a mobilidade de pedestres, especialmente idosos, crianças e pessoas com deficiência. Em períodos de chuva, a ausência de pavimentação torna o local escorregadio e de difícil transposição, aumentando o risco de quedas e acidentes. Além disso, a falta de iluminação pública contribui para a insegurança dos moradores, tornando a passagem um ponto vulnerável para ações criminosas no período noturno.

Diante desse cenário, a implantação do calçamento e da iluminação pública nesse trecho é essencial para garantir maior acessibilidade, segurança e qualidade de vida à população que faz uso diário desse caminho. A melhoria da infraestrutura desse espaço proporcionará um deslocamento mais seguro e confortável, além de contribuir para a valorização do bairro e para o bem-estar da comunidade.

Solicitamos, portanto, que sejam tomadas as providências necessárias para a realização dessa obra, visando atender às necessidades da população e promover um ambiente urbano mais acessível e seguro para todos.

Atenciosamente,

Tales Caetano Alves Pereira

Vereador

04/04/25 16:40

Amanda Silvana Oliveira
Assistente Administrativo

Ao Ilmº Sr. Gilberto Albertino Ramos

Secretário Municipal de Obras

gov.br
Documento assinado digitalmente
TALES CAETANO ALVES PEREIRA
Data: 03/04/2025 10:10:39-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

PROTOCOLADO

SECRETARIA
MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG

PROTOCOLADO

SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG